

(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)- 16/10 A 21/10/2016 - (05 E 1/2) DIÁRIAS  
 - 5927725/1- MARYELLE DA SILVA FERREIRA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)- 16/10 A 21/10/2016 - (05 E 1/2) DIÁRIAS  
 - 5927615/1-ALEX DA SILVA RAMOS- (MOTORISTA)- 17/10 A 21/10/2016 - (04 E 1/2) DIÁRIAS  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 118693**

**PORTARIA Nº 1752/2016-GAB/SEMAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICIPIO CITADO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA.  
 DESTINO: SANTA BÁRBARA/PA.  
 PERÍODO: 28/09/2016 - (1/2) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 5924080/1- ANA CLAUDIA ALVES BARATA- (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)  
 - 5146526/1- SANDRA MARIA ARAUJO- (ENGENHEIRO FLORESTAL)  
 - 5654807/1- JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA- (MOTORISTA)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 118675**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A GESFLORA visando dar cumprimento à determinação do Art. 138, § 1º, Inciso III da Lei Estadual nº 5.887/1995, apresenta relação com **17 (dezessete)** empreendimentos que foram notificados a pagar reposição florestal. A notificação foi encaminhada via e-mail, e não foi respondida. O não atendimento da notificação no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação, ocasionará **o arquivamento da solicitação de estorno**, quando realizada pelo próprio empreendimento, ou a **SUSPENSÃO do CEPROF e inscrição do débito na dívida ativa**, quando a origem for Auto de Infração, conforme disposto no Art. 144 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Razão Social	CNPJ / CPF	Notificação
Adilson Pereira Dos Santos	029.175.204-77	89224/2016
Alberton Madeiras Ltda	01.690.499/0001-79	89609/2016
Alberton Madeiras Ltda	01.690.499/0001-79	89588/2016
ICMM Industria e Comércio de Madeiras	07.488.421-0001/52	86316/2016
L Cristina Duarte ME	03.431.738/0002-82	67122/2016
Madeiraira Bom Sucesso	10.486.992/0001-62	89693/2016
Madeiraira Bom Sucesso	10.486.992/0001-62	89695/2016
Magno dos Santos Silva	553.637.413-34	89525/2016
Manoel Senhor Cabral Santos	659.231.972-00	89952/2016
Matroci Importação e Exportação Ltda - ME	03.809.942/0001-03	89638/2016
Paulo Scandian	343.383.817-87	65551/2014
Renivaldo De Oliveira Moraes	905.132.152-04	89550/2016
Rivaldo Gomes de Oliveira	305.879.212-34	88784/2016
Rogério Mattos Rosa	976.567.045-15	89532/2016
Serradel/Serraria Dom Eliseu Ltda	06.207.272/0001-43	87653/2016
Serradel/Serraria Dom Eliseu Ltda	06.207.272/0001-43	87657/2016
Sival Dantas de Almeida	454.124.645-72	89577/2016

**Protocolo: 118719**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2016-SEMAS**

A Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 1157/2016 - GAB/SEMA de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve **ADJUDICAR** o Pregão Eletrônico nº 024/2016 - SEMAS cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODoviÁRIO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS FLORESTAIS**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, à

empresa abaixo relacionada:

**Empresa SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP/CNPJ: 17.477.617/0001-03**

Item 01 - Transporte Rodoviário de Produtos e Subprodutos Florestais/valor unitário M³: R\$ 3,39  
 Item 02 - Desmontagem de Serrarias/valor unitário R\$ 6.000,00 Belém/Pa, 14 de outubro de 2016.  
 CRISTIANE DE SOUSA LIMA  
 PREGOEIRA/CPL/SEMAS

**Protocolo: 118461**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº.727 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016 CONSIDERANDO o processo nº.2016/364871, 2016/364880 e 2016/364853 e Mem.35/2016  
 RESOLVE:  
 Art.1º - Alterar o período de viagem para 18 e 19/10/2016, referente à diárias concedidas conforme as Portarias nº. 660, 659 e 658 de 15/09/2016, publicadas no Diário Oficial do Estado nº.33.213 de 16/09/2016. Com destino a Ananindeua.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
**Thiago Valente Novaes**

**Protocolo: 118732**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 722 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.  
 RESOLVE:  
 Conceder à servidora Marlene do Socorro de Brito, matrícula nº.80845451, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, deste Instituto, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28/09/2016 a 11/10/2016, conforme o processo nº. 2016/400639, CID:MA5.3, de acordo com Art.77, I e Art. 81 da Lei nº5.810 de 24 de janeiro de 1994.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 118583**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº723 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de ser nomeada COMISSÃO ESPECIAL para análise e julgamento de documentos de habilitação e propostas referentes à Concorrência Pública nº 05/2016 - Contratação de ente especializado para a elaboração, a validação, a diagramação e a impressão dos Planos de Gestão (Manejo), dos Resumos Executivos e das Cartilhas Oficiais das Unidades de Conservação "Área de Proteção Ambiental Lago de Tucuruí", "Reserva de Desenvolvimento Sustentável Alcaboga" e "Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pucuruí-Ararão", localizadas na região do Sudeste do Estado do Pará.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL** para o exame e julgamento de documentos relativos à Concorrência Pública nº 05/2016:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA Matrícula: 20885 Cargo: Economista Lotação: IDEFLOR-Bio	PRESIDENTE
Nome: BENILSON MAURO DE SOUZA COSTA Matrícula: 5902553 Cargo: Procurador Autárquico e Fundacional do Estado Lotação: IDEFLOR-Bio	VICE-PRESIDENTE

Nome: MARIANA BOGÉA DE SOUZA Matrícula: 5905131 Cargo: Gerente Lotação: IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: WENDELL ANDRADE DE OLIVEIRA Matrícula: 57176357 Cargo: Diretor/Engenheiro Florestal Lotação: IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: JOSSANDRA PINHEIRO Matrícula: 55585772 Cargo: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura Lotação: IDEFLOR-Bio	MEMBRO

Art.2º. A **COMISSÃO ESPECIAL** conduzirá os trabalhos de avaliação e seleção da melhor proposta, nos termos do art. 6º, inciso XVI da lei nº 8.666/93.

Art. 3º. O Presidente da **COMISSÃO ESPECIAL** será substituído, em caso de ausência ou impedimento, pelo seu Vice-Presidente.

Art.4º. Esta Portaria substitui a Portaria nº 300 de 19 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2016, a qual se torna sem efeito.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 118613**

**PORTARIA Nº. 724 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016. CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº.8.666 de 21 de junho de 1993,  
 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados em anexo para comporem a Comissão Permanente de Licitação, tornando-se responsáveis por todos e quaisquer certames licitatórios, exceto os realizados na modalidade Pregão, aos quais prestarão auxílio se e quando requisitados.

Art. 2º A Presidente da Comissão será substituída, em caso de ausência ou impedimento, por qualquer outro membro, efetivo ou suplente, designado pelo Presidente do IDEFLOR-BIO.

Art. 3º É vedada a recondução da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

**ANEXO**

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA Matrícula: 20885 End. Comercial: Av. João Paulo II, s/n - Parque Estadual Curio-Utinga CEP: 66610-010	PRESIDENTE
PHILLIPE ALENCAR DE VILHENA Matrícula: 57190018 End. Comercial: Av. João Paulo II, s/n - Parque Estadual Curio- Utinga CEP: 66610-010	MEMBRO EFETIVO
JOAO BATISTA CHAVES CARDOSO Matrícula: 5910552 End. Comercial: Av. João Paulo II, s/n - Parque Estadual Curio- Utinga CEP: 66610-010	MEMBRO EFETIVO
ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO Matrícula: 55587393 End. Comercial: Av. João Paulo II, s/n - Parque Estadual Curio- Utinga CEP: 66610-010	SUPLENTE

**Protocolo: 118636**

**ERRATA**

Errata da Portaria, publicada no Diário Oficial nº33229 de 11/10/2016, tornando sem efeito portaria 711 de 06/10/2016 .

**Onde se lê:** Portaria nº713 de 07/10/2016

**Leia - se:** Portaria nº714 de 07/10/2016

**Protocolo: 118594**